PROCESSO N. 11.841/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 106/2022
EDITAL N. 131/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

O Município de Mogi Mirim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros, descritos no Item I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Federal n. 10.024/2019, com o Decreto Municipal n. 8.403/2021 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: às 08 horas do dia 15/09/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 16/09/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 16/09/2022.

MODO DE DISPUTA ABERTO e FECHADO.

I - OBJETO
1.1 O presente pregão tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos hospitalares para uso veterinário, sendo alguns, através de emenda parlamentar dos Deputados Estaduais Bruno Lima e Rogério Nogueira e, Deputado Federal Ricardo Izar, inclusive equipamentos para uso em animais selvagens e domésticos pelos bombeiros municipais, através do orçamento impositivo da Vereadora Sonia Rodrigues, destina-se ao Programa Bem Estar Animal e Secretaria de Segurança Pública do município de Mogi Mirim/SP., de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

II - DO PROCEDIMENTO
2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 Poderão participar deste Pregão <u>EXCLUSIVAMENTE as micro e pequenas empresas</u> que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, e dos demais todas as empresas

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.

IV - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2 O credenciamento do licitante vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3 A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado data e horário limite estabelecido.

4.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 A proposta inicial e todos os documentos de habilitação deverão ser anexados ao portal, no período previsto para acolhimento.

5.2 As propostas serão recebidas até o horário previsto, após ocorrerá sua divulgação passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

5.2.1 O encaminhamento das propostas refere-se exclusivamente ao envio do valor global do lote para qual o licitante deseja participar junto ao portal eletrônico escolhido.

5.2.2 Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

5.2.3 A comissão de licitação e demais licitantes, terão acesso a toda documentação da empresa arrematante anexada ao portal, somente após o encerramento da Sessão.

5.3 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 O Licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006, deverá declarar que atende os requisitos do Artigo 3°, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei.

5.5 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.6 A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.7 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

5.8 O Licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.9 O Licitante deverá solicitar o cancelamento da chave de identificação e a senha de acesso por interesso próprio, quando for o caso.

5.10 O Licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos e em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

5.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.12 Na proposta de preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições:

5.12.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;

5.12.2 Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais;

5.12.3 A marca do material deverá ser obrigatoriamente especificada.

5.12.4 Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.

5.12.5 Deverá ser indicado na proposta o responsável pela assinatura do contrato, contendo os seguintes dados:

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s):_____

5.12.5.1 Deverá ser encaminhado juntamente com a proposta o arquivo .pdf do cadastro corporativo do responsável pela assinatura. Caso a empresa não possua, o primeiro acesso deverá ser feito por meio de *login* na página inicial da internet **https://www.tce.sp.gov.br**

5.12.6 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

5.12.7 É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pela Pregoeira, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

5.12.8 Os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

5.12.9 Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos produtos, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens, quando for solicitado pela Pregoeira pelo sistema eletrônico.

5.13 A proposta de preços enviada implicará plena aceitação, por parte do Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.14 Os documentos que compõem a proposta inicial e a habilitação anexadas ao portal pelo licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para visualização e avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento da sessão.

VI – DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 De conformidade com o estabelecido neste Edital terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico será aberta pela pregoeira, com a divulgação das Propostas de preços em conformidade com o item 5 - Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

6.2 A Pregoeira verificará as propostas de preços enviados, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando de tal fato ao Licitante desclassificado, fato que será registrado no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. Somente as propostas classificadas pela Pregoeira participarão da etapa do envio dos lances.

6.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site www.licitacoes-e.com.br, conforme Edital.

6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total a ser ofertado para os produtos/serviços (art. 30, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

7.2 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro (art. 30, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.3 Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL/GLOBAL DO LOTE**.

7.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, até a hora de encerramento da fase de lances, observadas as regras de aceitação estabelecidas neste Edital (art. 30, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.5 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta (art. 30, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, mesmo que de licitantes distintos, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar (art. 30, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.7 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante (art. 30, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019), bem como ter acesso a todos os documentos que sejam convocados como anexo.

7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto e fechado, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado (art. 31, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019).

7.9 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos (art. 33, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada (art. 33, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

7.11 Encerrado o prazo do item 7.10, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo (art. 33, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.12 Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições do item precedente, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo (art. 33, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.13 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.11 e 7.12, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade (art. 33, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.14 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.11 e 7.12, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.13 (art. 33, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.15 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.14 (art. 33, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados (art. 34 do Decreto nº 10.024/2019).

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site www.licitacoes-e.com.br (art. 35 do Decreto nº 10.024/2019).

7.18 Após a etapa de envio de lances será verificada a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para os efeitos do contido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.19 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) (art. 44, caput, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.20 Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.21 A preferência de contratação para as ME/EPP será concedida da seguinte forma:

a) a ME/EPP mais bem classificada em cada item poderá apresentar proposta de preço inferior à de menor preço ao final da fase de lances, situação em que, depois de cumpridas as demais exigências para sua habilitação, será declarada vencedora do certame e adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I, da Lei Complementar nº 123/2006);

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

b) não ocorrendo à contratação da ME/EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.19, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/2006);

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.19, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, da Lei Complementar nº 123/2006), esclarecido que o sorteio previsto não se aplica na fase de lances.

7.22 A ME/EPP convocada para apresentar nova proposta na forma do item anterior terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para fazê-lo, após mensagem automática do sistema eletrônico no chat, sob pena de preclusão (art. 45, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.23 Havendo êxito no procedimento de preferência de contratação para ME/EPP, o sistema eletrônico disponibilizará a nova classificação dos licitantes para fins de aceitação.

VIII – DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

8.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e eventual procedimento de preferência para ME/EPP, na forma do item 7.19, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital (art. 38, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

8.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 38, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.4 O Pregoeiro poderá solicitar documentos complementares sempre que julgar necessário (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.5 O licitante deverá apresentar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 8.2, bem como os documentos complementares solicitados, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019) pelo e-mail: alba.licitacoesmm@gmail.com.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os mesmos deverão ser apresentados em formato digital, pelo e-mail: alba.licitacoesmm@gmail.com, no prazo definido no edital.

8.5.2 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente pelo e-mail: alba.licitacoesmm@gmail.com, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

8.6 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 8.2 e recebidos tempestivamente os documentos complementares eventualmente solicitados na forma do item 8.4, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital, bem como verificará a habilitação do licitante conforme as disposições estabelecidas por este instrumento convocatório (art. 39 do Decreto nº 10.024/2019).

8.7 O lote cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante das Especificações Técnicas no Anexo I, poderá não ser aceito e adjudicado.

8.8 Na hipótese de a proposta vencedora não foi aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, inclusive levando em conta os critérios do item 8, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital (art. 43, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.9 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784, de 1999 (art. 47 do Decreto nº 10.024/2019).

8.10 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata (art. 47, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/2019).

8.11 Verificadas a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar em cada lote e a compatibilidade de seu preço com o valor estimado, o Pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas comerciais.

8.12 Atendidas às especificações do Edital, estando habilitado o Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) lote (s).

8.13 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

8.14 A proposta de preços devidamente atualizada com o último lance, bem como a documentação no caso de empresa que não possua assinatura com certificado digital deverão ser enviados para a Pregoeira, na Secretaria de Suprimentos localizada Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da sessão publica. Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias.

8.15 O resultado desta licitação será publicado no site www.licitacoes-e.com.br.

8.16 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o(a) Pregoeira (o) convocará todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

IX – DA HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

A) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual, se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

B) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. **Cartão CNPJ.**

2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**

3. **Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).**

4. **Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual,** da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação Estadual, no que tange aos débitos efetivamente inscritos em Dívida Ativa.

5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação.

6. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS)**, com validade na data da abertura dos envelopes de documentação.

7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8. **CEIS** - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

9. **SICAF** - Declaração Emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

10. **CNJ** - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Quanto às certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas com prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da data da abertura dos envelopes dos documentos para habilitação.

Os documentos referidos neste tópico poderão ser apresentados em original (Internet) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

C) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório judicial distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá apresentar durante a fase de Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.

D) DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO(S) ITEM(S) QUE COUBER:

Apresentação da Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Município de origem ou Estado (onde a empresa licitante está estabelecida);

Comprovação de autorização (AFE) por órgão competente do Ministério da Saúde, incumbido da Vigilância Sanitária dos produtos em objeto, contendo permissão para que a empresa licitante exerça as atividades sob regime de vigilância sanitária.

Registro do Medicamento e/ ou do **Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, **ou** do **MAPA** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o item que couber.

9.2 Juntamente com os documentos para habilitação deverá ser enviada declaração dando ciência de que a licitante não mantém em seu quadro de pessoal, menores em qualquer trabalho (Anexo III – Modelo), declaração de fato impeditivo de habilitação (Anexo II), Declaração de ME ou EPP (Anexo V).

9.3 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.4 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou ainda mediante assinatura por certificado digital, devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

9.5 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

9.6 A Pregoeira e sua equipe poderão verificar nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões e constituirá meio legal de prova,, para fins de habilitação.

9.6.1 A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784/1999.

9.6.2 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata este item, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

X – DA IMPUGNAÇÃO

10.1 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, por meio eletrônico, no horário de 08h às 17h, através do email licitacoesmm1@gmail.com.

10.1.1 À Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de 02(dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

10.1.1.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

10.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

XI – DOS RECURSOS

11.1 Declarado vencedor, qualquer Licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer (art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

11.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data final do prazo do recorrente assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (art. 44, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019 e art. 44, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência direito e a Pregoeira estará autorizada a adjudicar o objeto pela Pregoeira ao licitante declarado vencedor (art. 44, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (art. 44, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.4 A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

11.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal situada à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP.

XII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Na ausência de recurso caberá à Pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor homologação (art. 46 do Decreto nº 10.024/2019).

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao Licitante vencedor pela Pregoeira (art. 45 do Decreto nº 10.024/2019.

12.3 Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1 O Município pagará à CONTRATADA o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1° No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2° Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3° As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

13.2 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo do equipamento, após a entrega da documentação descrita no item 13.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

13.3 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
529	015011.0618210012.240	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
359	014511.1854110022.199	3.3.90.30.00	1 – Tesouro
597	014511.1854110022.199	3.3.90.30.00	5 – Transferencias e Convenios Federais
598	014511.1854110022.199	3.3.90.30.00	2 – Transferências e Convênios Estaduais

XV – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Constam na Minuta da ata registro de preços – Anexo IV, as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

15.2 Até a data de assinatura do Contrato poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

15.3 Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar o contrato, sem justificativa aceita pelo Município de Mogi Mirim, no prazo de 05 (cinco) dias contados da homologação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

XVI – DAS PENALIDADES

16.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

16.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

16.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

16.3.1 – Advertência;

16.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

16.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

16.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, Fone: (19) 3814 1059, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, ou pelo email alba.licitacoesmm@gmail.com

17.2 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.3 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

17.4 As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta.

17.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

17.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

17.7 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do objeto do presente procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.8 O Município de Mogi Mirim no interesse da Administração poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação.

17.9 As declarações e procurações deverão ter reconhecimento de firma ou o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento. No caso de não serem enviadas as Declarações constantes do Edital nos moldes citados, a licitante, deverá declarar a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

17.10 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da lei, caso decidam valer-se dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a declaração constante do Anexo V do presente Edital juntamente com a proposta de preços.

17.10.1 A apresentação da declaração constante do Anexo V do presente edital não impede o Município de realizar as diligências que forem necessárias para perquirir se a licitante que se apresentou como ME ou EPP realmente preenche as condições legais para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

17.10.2 Na hipótese de se constatar a inveracidade do afirmado pela licitante na declaração apresentada ao Município nos termos do Anexo V do presente edital, ou no caso de não apresentação de informações exigidas nos termos da cláusula 17.10.1, no prazo assinalado pela municipalidade, a licitante será desclassificada e punida com as sanções previstas na cláusula 16.3, convocando-se logo em seguida o segundo colocado da disputa.

XVIII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

18.1 Anexo I - Termo de Referência.
18.2 Anexo II - Modelo de Declaração de atendimento as exigências de habilitação.
18.3 Anexo III – Modelo de Declaração de proteção ao menor.
18.4 Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços
18.5 Anexo V – Declaração de ME ou EPP
18.6 Anexo VI – Termo de Ciência e Notificação
18.7 Anexo VII – Cadastro do Responsável
18.8 Anexo VIII – Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Mogi Mirim, 24 de agosto de 2022.

Oberdan Quaglio Alves
Secretário de Meio Ambiente

Luiz Carlos Pinto
Secretário de Segurança Publica

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos hospitalares para uso veterinário, sendo alguns, através de emenda parlamentar dos Deputados Estaduais Bruno Lima e Rogério Nogueira e, Deputado Federal Ricardo Izar, inclusive equipamentos para uso em animais selvagens e domésticos pelos bombeiros municipais, através do orçamento impositivo da Vereadora Sonia Rodrigues, destina-se ao Programa Bem Estar Animal e Secretaria de Segurança Pública do município de Mogi Mirim/SP.

a) **Toda documentação de habilitação, juntamente com a proposta inicial, deverão ser anexadas ao portal do Banco do Brasil.**

b) **A proposta de preços devidamente atualizada com o último lance ofertado, bem como a documentação NO CASO DE EMPRESA QUE NÃO POSSUA ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL, deverão ser enviados para a Pregoeira, na Secretaria de Suprimentos localizada Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da indicação do licitante arrematado.**

c) Não serão aceitos documentos com cópias simples.

d) Os documentos retirados via internet são considerados originais (não necessita ser autenticados).

e) **É expressamente proibido alterar os descritivos do Anexo I, devendo a licitante cotar somente o solicitado pela Prefeitura, não podendo substituir por outro.**

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ ML, AMPOLA DE 5 ML	150	AMP

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 10 ML, USO INTRAVENOSO.	20	AMP

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AMOXICILINA 500MG+ CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG COMPRIMIDO	504	CPR
2	AMOXILINA + CLAUVULANADO 125MG/250MG	60	FR
3	AMOXICILINA 125 MG / 5 ML XAROPE EM SUSPENSÃO, FRASCO DE 150 ML	60	FR
4	AMOXICILINA 400 MG+ CLAV DE POTASSIO 57 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. CADA 5 ML DA SUSPENSÃO RECONSTITUIDA DE AMOXICICLINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400 MG+57 MG/5ML, CONTEM AMOXICILINA TRIIDRATADA 476,30 MG, CLAVULANATO DE POTASSIO 155,26 MG. FRASCO DE 150 ML	40	FR
5	AMOXICILINA TRIIDRATADA 500 MG COMPRIMIDO	500	CPS

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CEFALEXINA MONOHIDRATADA DE 500 MG COMPRIMIDO	1.000	CPS

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CETOCONAZOL 200 MG, COMPRIMIDO	200	CPR

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CETOPROFENO 10 MG CX COM 10 COMPRIMIDOS	20	CX
2	CETOPROFENO 30 MG CX COM 10 COMPRIMIDOS	20	CX
3	CETOPROFENO INJETÁVEL 1% - FRASCO 10 ML	60	FR

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CEFTRIAXONA SODICA 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR, ACOMPANHA AMPOLA DE DILUENTE.	150	FMP
2	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG , PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, INTRAMUSCULAR , ACOMPANHADO DE AMPOLA DE DILUENTE	100	FMP

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	ACEPROMAZINA GOTAS	10	FR

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	SULFATO DE ATROPINA 50MG/ML AMPOLA DE VIDRO INCOLOR OU DE POLIETILENO COM 1 ML	100	AMP

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 100 MG/ML AMOLA DE 2ML.	200	AMP
2	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG, COMPRIMIDO.	50	CPS

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CICLOFOSFAMIDA 50MG	100	CPR

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	COLÍRIO ANESTÉSICO 10 ML	07	FR

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	COMPLEXO B CONTENDO: CLORIDRATO DE TIAMINA; RIBOFLAVINA 5 FOSFATO SÓDIO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA VIT B6; NICOTINAMIDA; DEXPANTENOL; - AMP 2ML	200	AMP

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 2 ML, USO INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO	700	AMP
2	DIAZEPAM 5 MG	100	CPR

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	DIPIRONA SÓDICA DE 500 MG COMPRIMIDO. CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	400	CPR
2	DIPIRONA SÓDICA LIQUIDA 500MG/ML SOLUÇÃO DE USO ORAL, FRASCO PLÁSTICO DE 10 ML	30	FR
3	DIPIRONA SÓDICA 50G – FRASCO DE 50ML	80	FR
4	DIPIRONA SÓDICA ANTIPIRÉTICO E ANALGÉSICO A BASE DE DIPIRONA SÓDICA, INJETÁVEL FRASCO DE 50 ML	100	FMP

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	DOXORRUBOMICINA 50MG	10	AMP

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	FENOBARBITAL 100 MG /ML SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 2 ML USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	100	AMP

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - DIURÉTICO A BASE DE FUROSEMIDA INJETAVEL AMPOLA VIDRO AMBAR COM 2 ML.	100	AMP
2	FUROSEMIDA COMPRIMIDO DE 40 MG DIURETICO A BASE DE FUROSEMIDA DE 40 MG COMPRIMIDOS	500	CPR

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PÓ LIOFILO INJETAVÉL EM FRASCO AMPOLA + SOLUÇÃO INJETAVEL DILUENTE EM AMPOLA VIDRO DE 5 ML, INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR.	50	FMP

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	METRONIZADOL 250MG	1.200	CPR
2	METRONIDAZOL 5 MG / ML FRASCO TIPO SORO DE 100 ML.	15	FR

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	OMEPRAZOL CAPSULA 20 MG GELATINOSA DURA	280	CPS

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	PREDNISONA 20 MG	1.000	CPR
2	PREDNISONA 5 MG	1.500	CPR

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
	SOLUÇÃO DE MANITOL 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA . BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL DE 250 ML.	15	UN

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CITIDINA, URIDINA, HIDROXOCOBALAMINA, LIDOCAÍNA COMPRIMIDO	200	CPR

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA DE 10 ML	30	AMP

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR NOREPRINEFINA 10ML	15	FR

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML	250	AMP

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CLORIDRATO DE DOXAPRAN 20MG/ML, FRASCO DE 20 ML	02	FR

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML	400	AMP

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% PRÉ ANESTÉSICO XILAZINA 2% CADA 100 ML, FRASCO DE 10 ML.	230	FR

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/2ML DOLANTINA 50 MG/2ML. AMPOLAS DE 2 ML	300	AMP

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	COLÍRIO DE CIPROFLOXACINO COM DEXAMETASONA 5 ML, FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 5 ML DE SOLUÇÃO OFTALMICA ESTÉRIL. CADA ML DE 3,5 MG CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO, DEXAMETASONA 1,0 MG.	30	FR

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	COLÍRIO DE TOBRAMICINA, 5 ML COLÍRIO A BASE DE TOBRAMICINA, FRASCO CONTA GOTAS, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL,	30	FR

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	DEXAMETASONA INJETÁVEL FRASCO DE 50 ML, ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDAL A BASE DE DEXAMETASONA, 200 MG.VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	30	FR

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% (DEGERMANTE) COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 DOIS ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1 LITRO	24	FR

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	DOXICICLINA 100 MG ANTIBIÓTICO A BASE DE DOXICICLINA, COMPRIMIDO REVESTIDO.	800	CPR

LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	ENROFLOXACINO 2,5%, INJETÁVEL FRASCO DE 20 ML. VAIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	30	FR
2	ENROFLOXACINO 50 MG CX COM 10 COMPRIMIDOS, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	30	CX
3	ENROFLOXACINO 150 MG CX COM 10 COMPRIMIDOS , VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	30	CX

LOTE 38

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA GELATINOSA DURA EM BLISTER	200	CPR

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	FLUNIXINA MEGLUMINA 5 MG CX 10 COMPRIMIDO	30	CX
2	FLUXINA MEGLUMINA 20MG CX 10 COMPRIMIDO.	20	CX
3	FLUNIXINA INJETÁVEL 50 ML	40	FMP

LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE KETOPROFENO 1% FRASCO DE 10 ML	150	FR

LOTE 41

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	IODOPOVIDONA 10 % - DEGERMANTE – FRASCO 1 LT - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE NÃO INFERIOR HÁ 2 ANOS	210	L
2	IODOPOVIDONA 10 % - TOPICO – 1 LT - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE NÃO INFERIOR HÁ 2 ANOS	30	L

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 42

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CLORIDRATO DE KETAMINA INJ 10 ML	550	FR

LOTE 43

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA DE POLIETILENO DE GLICOSE A 25 % OU SEJA 250 MG/ML. AMPOLA DE 10 ML	50	AMP

LOTE 44

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	MAXICAM INJETAVEL 2% - 20 ML	10	FR

LOTE 45

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	MELOXICAN 2%, FRASCO 20 ML ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE MELOXICAN INJETAVÉL 2%,FRASCO DE 20 ML	15	FR
2	MELOXICAM 7,5 MG ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE MELOXICAM 7,5 MG COMPRIMIDOS, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	200	CPR

LOTE 46

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	SUFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA TABLET DE 1.200 MG FRASCO COM 30 TABLETS.	50	FR

LOTE 47

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	RANITIDINA 50MG/ML AMPOLA 2 ML	300	AMP

LOTE 48

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	EXTRATO DE SILIMARINA + ALCACHOFRA + ACIDO FOLICO, FRASCO DE 60 ML	50	FR

LOTE 49

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	SULFATO DE VINCRISTINA 1 MG	36	FR

LOTE 50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	VITAMINA.B1 100MG,VIT.B6 100MG VIT.B12 500MG TIPO CITONEURIN	150	CPS

LOTE 51

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	VITAMINA A 100.000/ML -20ML	10	FR

LOTE 52

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	VITAMINA K 1,5 MG/ML FRASCOS DE 20 ML	70	FR
2	VITAMINA K INJETÁVEL 20ML	130	FMP

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 53

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AFOXOLANER 136 MG	30	CPR
2	AFOXOLANER 68 MG	30	CPR
3	ANTIPRASITÁRIO EXTERNO VIA ORAL A BASE DE SAROLANER PARA CÃES E GATOS	30	CPR
4	ANTI PULGAS DE USO ORAL PARA CÃES E GATOS, COMPRIMIDO DE 57 MG DE NITEMPIRAN CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS	30	CX
5	MATABICHEIRA SPRAY REPELENTE PRATA - 500ML	12	FR

LOTE 54

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AMITRAZ 12,5% FRASCO DE 1 LITRO	05	FR

LOTE 55

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	ANTIBIÓTICO PPU A BASE DE PENICILINA E ESTREPTOMICINA - ANTIBIOTICO A BASE DE BENZILPENICILINA BENZATINA PROCAÍNA POTASSICA, DIHIDROESTREPTOMOCINA BASE FRASCO DE 50 PRONTO PARA USO	150	FR

LOTE 56

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	ANTITÓXICO E HEPATOPROTETOR DE USO VETERINÁRIO INJETÁVEL - ANTITÓXICO INJETÁVEL A BASE DE ACETIL D-L METIONINA 5G, CLORETO DE COLINA 2G, VITAMINA B1, VITAMINA B6, CLORIDRATO DE L ARGNINA, VITAMINA B2, VITAMINA B3, PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,2 G, GLICOSE 20 G. FRASCO DE 100 ML	30	FR

LOTE 57

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CLEMASTINA 0,7 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	10	CX
2	CLEMASTINA 1,4 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDO	15	CX

LOTE 58

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CLORETO DE BENZALCOMIO 15 G / 100 ML, FRASCO DE 1 LITRO - INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE RECINTOS, CANIL, GATIL, E GAIOLAS DE CONTENÇÃO.	50	FR

LOTE 59

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	CLORIDRATO DE IOIMBINA 10MG – Q.S.P. 1 ML – FRASCO 20ML	20	FR

LOTE 60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	COLÍRIO VETERINÁRIO A BASE DE SULFATO DE CONDROITINA E CIPROFLOXACINO - SULFATO DE CONDRITINA A 20,0G + CIPROFLOXACINA 0,3 GPO 10ML	15	FR

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 61

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	ESPIRAMICINA 150.000 UI + METRINIDAZOL 25 MG PARA CÃES DE 2K, MEDICAMENTO UTILIZADO PARA TRATAMENTO DE AFECÇÃO BUCAL DE CÃES E GATOS, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	300	CPR
2	ESPIRAMICINA 150.000 UI + METRINIDAZOL 25 MG PARA CÃES DE 10KG, MEDICAMENTO UTILIZADO PARA TRATAMENTO DE AFECÇÃO BUCAL DE CÃES E GATOS, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	150	CPR
3	ESPIRAMICINA 150.000 UI + METRINIDAZOL 25 MG PARA CÃES DE 20KG, MEDICAMENTO UTILIZADO PARA TRATAMENTO DE AFECÇÃO BUCAL DE CÃES E GATOS, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	100	CPR

LOTE 62

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	IMIDACLOPRIDA+ MOXIDECTINA GATOS ATÉ 4 KG CX COM 03 BISNAGAS	10	CX
2	IMIDACLOPRIDA+ MOXIDECTINA GATOS DE 4 A 8 KG CX COM 03 BISNAGAS	10	CX
3	IMIDACLOPRIDA+ MOXIDECTINA 4 A 10 KG CX COM 03 BISNAGAS	10	CX
4	IMIDACLOPRIDA+ MOXIDECTINA 10 A 25 KG CX COM 03 BISNAGAS	10	CX
5	IMIDACLOPRIDA+ MOXIDECTINA 25 A 40 KG CX COM 03 BISNAGAS	05	CX

LOTE 63

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	FRUTOSE 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM AMPOLA COM 10 ML, CADA AMPOLA CONTÉM FRUTOSE3,0 MG, ÁCIDO ASCÓRBICO 300 MG, RIBOFLAVINA 1 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2 MG, NICOTINAMIDA10 MG, ÁGUA DESTILADA.	30	AMP

LOTE 64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	ANTI HELMINTICO A BASE DE IVERMECTINA 1% FRASCO DE 50 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	05	FR
2	IVERMECTINA 6 MG	500	CPR

LOTE 65

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	LEVAMISOL INJETAVEL	02	FR

LOTE 66

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	LIMPADOR ENZIMATICO DESENCROSTANTE 5 LITROS	55	GL

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 67

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	NITENPIRAN DE 11,4 MG	20	CX
2	NITENPIRAN DE 5 MG	20	CX

LOTE 68

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	VERMIFUGO FEBANTEL, PIRANTEL, PRAZIQUANTEL E IVERMECTINA PARA 10KG DE PESO CORPORAL	50	CX
2	VERMIFUGO Á BASE D FEBANTEL ,PIRANTEL PRAZIQUANTEL E INVERMECTINA PARA 2,5 DE PESO CORPORAL	40	CX
3	VERMÍFUGOS PARA CÃES ADULTOS A BASE DE FEBANTEL, PIRANTEL, PRAZIQUANTEL, IVERMECTINA CÃES DE 30 KG.	30	CX
4	VERMIFUGO SUSPENSÃO PARA CÃES E GATOS FILHOTES - 50ML - A BASE DE PIRANTEL 14,5 MG. PAMOATO DE OXANTEL 9,5 MG	80	FR

LOTE 69

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	OXIDO DE ZINCO E ÁCIDO CRESÍLICO BISNAGA DE 200 GRAMAS - POMADA	10	BNG

LOTE 70

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	OXITETRACICLINA L.A 200MG/ML – 50ML	06	FR

LOTE 71

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	POMADA A BASE DE GENTAMICINA, SULFANILAMIDA, SULDIAZINA, UREIA, VITAMINA A. BISNAGA DE 50 G	12	TB

LOTE 72

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	RIFAMICINA SPRAY 10 MG/ML FRASCO DE 20 ML	130	FR

LOTE 73

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	SAROLANER ECTOPARASITÁRIO 40 MG CX COM 3 COMPRIMIDOS	40	CPR
2	SAROLANER ECTOPARASITÁRIO 80 MG, CX COM 3 COMPRIMIDOS	50	CPR

LOTE 74

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	TILETAMINA + ZOLAZEPAM – INJETAVEL	20	FR
2	TILETAMINA CLORIDRATO 250 MG + ZOLAZEPAM CLORIDRATO 250 MG	20	FMP

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 75

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADA EM BOLSA OU FRASCO 100ML DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, SISTEMA FECHADO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	600	UND
2	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADA EM BOLSA OU FRASCO 250ML DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, SISTEMA FECHADO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	300	UND
3	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADA EM BOLSA OU FRASCO 500ML DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, SISTEMA FECHADO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	150	UND
4	SORO RINGER SIMPLES 250 ML SISTEMA FECHADO	100	BLS
5	SORO RINGER 500 ML, CLORETO DE SÓDIO 8,6 MG POR ML, CLORETO DE POTASSIO 0,3 MG/ ML, CLORETO SE CALCIO 0,33 MG/ML SISTEMA FECHADO	150	BLS

LOTE 76

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR P/ REGENERAÇÃO ARTICULAR ANIMAL	10	POT
2	SUPLEMENTO VITAMÍNICO AMINOÁCIDO ANIMAL, SUPLENTO COM 22 AMINOACIDO MAIS VITAMINAS DO COMPLEXO B, PARA CANINOS, FELINOS, ROEDORES REPTÉIS E AVES, FRASCO DE 250 ML	50	FR
3	SUPLEMENTO VITAMINAS E MINERAIS ALTA CONCENTRAÇÃO 60ML	30	FR
4	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL AMINOÁCIDO PARA CÃES E GATOS 750 MG, A BASE DE ÓLEO DE \PEIXE, ÓLEO DE GIRASSOL,VITAMINA A, VITAMINA E, BIOTINA, PROTEINAO DE ZINCO, AROMA DE BACON, ÓLEO DE SOJA, FRASCO COM 60 COMPRIMIDOS	500	CPR

LOTE 77

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	UNGUENTO CICATRIZANTE 200 GR	15	BNG
2	ÓLEO MINERAL FRASCO DE 100 ML	02	FR

LOTE 78

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	VACINA CONTRA CALICIVIROSE, RINOTRAQUEITE E PANLEUCOPENIA DOS FELINOS, FRASCO DE 1 ML TRÍPLICE FELINA. CAIXA COM 25 DOSES.	100	AMP
2	VACINA CONTRA TRAQUEOBRONQUITE CANINA, COMPOSTA POR ADENOVIRUS CANINO TIPO 2, VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA, BORDETELLA BRONCHISEPTICA CULTURA VIVA NÃO VIRULENTA, DILUENTE ÁGUA DESTILADA, VACINAS DEVEM SER IMPORTADAS NÃO PODE SER NACIONAL.	100	FR
3	VACINA CANINA CONTRA CINOMOSE, PARVOVIROSE, INFLUENZAS, HEPATITE LEPTOSPIROSE, ADENOVIRUS, CORONAVIROSES, AS VACINAS DEVEM SER IMPORTADAS.	10	CX

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 79

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	ATADURA GESSADA 10 CM/ 2MT, APARELHO ORTOPÉDICO MODELÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO, COM SECAGEM RÁPIDA – COM REGISTRO NA ANVISA.	20	PÇ
2	ATADURA GESSADA 15 CM- 2 MT, APARELHO ORTOPÉDICO MODELÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO, COM SECAGEM RÁPIDA – COM REGISTRO NA ANVISA.	20	PÇ
3	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M - COM RESINA IMPERMEABILIZANTE E TECIDO 100 PC ALGODÃO TIPO TELA COM TRATAMENTO ACRÍLICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, EM CARRETEIS PLÁSTICOS COM CAPAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS -BOA ADESIVIDADE	60	RL
4	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 50 MM X 10M - CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO.	60	UN
5	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 50 MX10CM	04	RL
6	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (PCT C/10 UN) - ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO (ETO), TECIDO FEITO COM 100% ALGODÃO. PARÂMETROS: PRODUTO FECHADO POSSUI 10X10CM, ABERTO POSSUI 20X40CM. GRAMATURA DO PRODUTO 13 FIOS/CM². APRESENTA 8 CAMADAS COM 5 DOBRAS.	15.400	PCT
7	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5CM, PCT COM 500 UNIDADES COMPRESSA DE GAZE DEVE SER ELABORADA COM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA E ISENTA DE IMPUREZAS. NÃO ESTÉRIL. INDICADA PARA USO HOSPITALAR, CIRURGIAS EM GERAL, PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS, EM CURATIVOS DE TODOS OS TIPOS OU PARA UTILIZAÇÃO EM ANTISSEPSIAS.	30	PCT
8	COLETOR PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE DE 7 LITROS - EM PAPELÃO RÍGIDO , IMPERMEÁVEL , RESISTENTE A PERFURAÇÕES , DE FÁCIL MONTAGEM, BOCAL ABERTO. TRAVA E A CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA , ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853.	40	PÇ
9	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – FRASCO 1 LITRO	120	FR
10	ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL 500GR	03	PCT
11	MALHA TUBULAR DE TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO - 8CM X 15MT	05	RL
12	MALHA TUBULAR DE TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO - 10CM X 15MT	05	RL
13	MALHA TUBULAR DE TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO - 12CM X 15MT	05	RL
14	MALHA TUBULAR DE TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO - 15CM X 15MT	05	RL
15	MALHA TUBULAR DE TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO - 20CM X 15MT	05	RL
16	MALHA TUBULAR DE TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO - 30CM X 15MT	05	RL
17	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVA 15 LITROS	12	UNID

LOTE 80

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AGULHA DESC 40 X 12 - COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO A TRAUMÁTICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NÚMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO,GARANTIA NÃO INFERIOR A 2 ANOS - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	06	CX
2	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7MM COM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL,BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA,ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE,TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA,EM PAPEL	100	CX

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
	CIRURGICO,ATOXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - COM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL,BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA,ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE,TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA,EM PAPEL CIRURGICO,ATOXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	CX
4	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM PROTETOR	500	PÇ
5	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 - SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATOXICA CAPACIDADE DE 100 UI INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELIVE, DE 0 A 100 UI, COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA, (MONOBLOCO) EXTREMIDADE PRÓXIMA DO EMBOLO, COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATOXICA, PIROGENICA,AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, NIVELADA. POLIDA CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLUCIDO PROVIDO DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	500	PÇ
6	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 - SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATOXICA CAPACIDADE DE 100 UI INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELIVE, DE 0 A 100 UI, COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA, (MONOBLOCO) EXTREMIDADE PRÓXIMA DO EMBOLO, COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATOXICA, PIROGENICA,AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, NIVELADA. POLIDA CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLUCIDO PROVIDO DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	3.000	PÇ
7	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML BICO SLIP - FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE SÉRIE CRISTAL PLUS, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO.- PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, LÁTEX FREE, EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA.- ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS.- EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. - ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FISICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR.- ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA- REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE.	900	PÇ
8	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML, EM PLÁSTICO APROPRIADO, SEM AGULHA, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE 0,2 ML, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGIVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO E QUE DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO, COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL,LUER LOCK, ADAPTÁVEL EM QUALQUER AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE GARANTE A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA EM PÉTALA QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVC 23/01/1996.	600	PÇ
9	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM PROTETOR DE AGULHA	300	PÇ

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
10	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML AGULHADA	500	PÇ
11	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	3.000	PÇ
12	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM TRAVA	2.000	PÇ
13	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	1.500	PÇ
14	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	2.000	PÇ

LOTE 81

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	ALCOOL ETÍLICO 70 % - FRASCO 1 LITRO	110	L

LOTE 82

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	EQUIPO MACRO GOTAS 2 VIAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS,PONTA PERFURANTE COM RESPIRO, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO BOLSA, FITRO DE AR HIDROFILO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM NO MINIMO 1,60 METROS DE COMPRIMENTO REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, N DE LOTE, PRAZOVALIDADE, REGISTRO.MS CONF. NBR 14041/98	750	PÇ
2	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N° 10,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N°10,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 10,0 MM.	02	PÇ
3	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°3,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N°3 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 3,0 MM.	02	PÇ
4	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4,0 COM CUFF - SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 4,0 MM.	02	PÇ
5	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 COM CUFF - SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 5,0 MM.	02	PÇ
6	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 COM CUFF - SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO	02	PÇ

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
	AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 6,0 MM.		
7	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,0 COM CUFF - SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 7,0 MM.	02	PÇ
8	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 COM CUFF - SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 8,0 MM.	02	PÇ
9	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 9,0 COM CUFF - SONDA ENDOTRAQUEAL N°9,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 9,0 MM.	02	PÇ
10	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); • APIROGÊNICO; • ATÓXICO • RADIOPACO; • POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; • LÁTEX FREE; • 36ML/MIN.	500	PÇ
11	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 G – AMARELO - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); • APIROGÊNICO; • ATÓXICO • RADIOPACO; • POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; • LÁTEX FREE; • 36ML/MIN.	500	PÇ
12	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 24	150	PÇ
13	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS. TIPO EXTRA REFORÇADO COM 30 UNIDADES	20	PCT
14	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO – 30 LITROS	10	PCT

LOTE 83

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA TAMANHO G, PUNHO DE MALHA ELASTIFICADO, DE COMPRIMENTO 3/4, DE GOLA TIPO DE PADRE, COM BOTÕES DE PRESSÃO, COM BOLSO NAS LATERAIS, TIPO JALECO DE TAMANHO G, NAS CORES AZUL, VERDE OU BRANCO, 100% POLIPROPILENO DE GRAMATURA MINIMA 40. COM REGISTRO NO M.S.	1.000	PÇ
2	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL FENESTRADO 0,70 X 0,70 - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SSMMS 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. IDEAL PARA PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. REPELE LÍQUIDOS. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. NÃO TECIDO RESPIRAVEL. POSSUI FENESTRA DE 10CM DE DIÂMETRO. DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM QUE GARANTE A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	1.200	PCT
3	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO 0,40 X 0,40 M - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SSMMS 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. IDEAL PARA	1.000	PÇ

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
	PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. REPELE LÍQUIDOS. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. NÃO TECIDO RESPIRAVEL. POSSUI FENESTRA DE 10CM DE DIÂMETRO. DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM QUE GARANTE A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS		
4	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO 0,50 X 0,50 M - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SSMMS 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. IDEAL PARA PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. REPELE LÍQUIDOS. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. NÃO TECIDO RESPIRAVEL. POSSUI FENESTRA DE 10CM DE DIÂMETRO. DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM QUE GARANTE A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	500	PÇ
5	LUVA ESTÉTIL CIRURGICA N° 7 - EM LATEX 100PC NATURAL, PRÉ PULVERIZADA COM PÓ ABSORVIVÉL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFICIE MICRO TEXTURIZADA – ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADEÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEÍNA, EMBALADA EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ATÓXICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SISTEMA DE RASTREAMENTO.	4.000	PAR
6	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA TAM. M - LÁTEX - REGISTRO ANVISA - CX C/ 100 UNIDADES	30	CX
7	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA TAM. G - LÁTEX , REGISTRO ANVISA - CX COM 100 UNIDADES	10	CX
8	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX PP - LÁTEX - REGISTRO ANVISA - CX C/100 UNIDADES	80	CX
9	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P - LÁTEX - REGISTRO ANVISA - CX C/100 UNIDADES	40	CX
10	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	30	CX
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	15	CX
12	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO - PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS AURÍCULAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% POLIPROPILÊNICO. HIPOALERGÊNICA, COM CLIP NASAL EMBUTIDO DE ALUMÍNIO TEMPERADO E DE FÁCIL AJUSTE AO CONTORNO DA FACE, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, HIDROREPELENTE, COMPOSTA DE 03 CAMADAS, SENDO 02 CAMADAS DE T.N.T. E 01 CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN (FILTRO BACTERICIDA) DE ALTA EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80	CX
13	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO REVESTIDO BRANCA (TNT)- PACOTE COM 100 UNIDADES	40	PCT

LOTE 84

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	FIO DE NYLON 0 SEM AGULHA C/ 24 ENVELOPES	174	CX
2	FIO DE NYLON 2-0 AGULHADO AGULHA DE 3 CM - CAIXA C/24 ENVELOPES AGULHA DE 3 CM. FIO DE 45 CM COMPRIMENTOS.	153	CX
3	FIO DE NYLON 3-0 AGULHADO AGULHA DE 3 CM - COM AGULHA DE 3 CM- C/24 ENVELOPES,	163	CX
4	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO 5-0 SINTÉTICO, ABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR TRANÇADO A BASE DE ACIDO POLIGLICÓLICO, AGULHA CILÍNDRICA NÃO CORTANTE DE 3 CM.	10	CX
5	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO 3-0 SINTÉTICO, ABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR TRAMÇADO A BASE DE ACIDO POLIGLICÓLICO, AGULHA CILÍNDRICA NÃO CORTANTE DE 3 CM. CAIXA COM 24	10	CX

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
6	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO 4-0 SINTÉTICO, ABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR TRAMÇADO A BASE DE ACIDO POLIGLICÓLICO, AGULHA CILÍNDRICA NÃO CORTANTE DE 3 CM. CAIXA COM 24	10	CX
7	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/ AGULHA 3/8 CILÍNDRICA DE 3 CM	20	CX
8	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 3-0 C/ AGULHA 3/8 CILÍNDRICA DE 3 CM	20	CX
9	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/ AGULHA 3/8 CILÍNDRICA DE 3 CM	10	CX
10	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 5-0 C/ AGULHA 3/8 CILÍNDRICA DE 3 CM	10	CX
11	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 01 C/ AGULHA 3/8 CILÍNDRICA DE 3 CM	10	CX

LOTE 85

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	ENVELOPE AUTO-SELANTE 140X290MM C/200 UN	30	PCT
2	INDICADOR QUÍMICO PARA CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO Á VAPOR - TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR EM AUTOCLAVE. TIRA DUPLA COM PICOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO REGISTRO. CAIXA COM NO MÍNIMO 240 UNIDADES	14	CX
3	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS GERAIS - DETECÇÃO DOS NÍVEIS DE GLICOSE SANGUÍNEA ATRAVÉS DA LEITURA DAS TIRAS REAGENTES. AUTOTESTE PARA ORIENTAÇÃO SOBRE O CONTROLE DA GLICOSE NO SANGUE SEM FINS DIAGNÓSTICOS QUANTIDADE MÍNIMA DE SANGUE 0,9 MICROLITRO TIPO TIRAS TEMPO DE MEDIÇÃO 5 SEGUNDOS	04	CX
4	TESTE PARA MONITORIZAÇÃO DE CARGAS DE AUTOCLAVES	05	CX

LOTE 86

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	LAMINA P/ BISTURI Nº .23 - PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO-CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIO GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HÁ 2 ANOS E RASTREAMENTO, BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO	2.000	PÇ
2	LAMINA P/ BISTURI Nº .24 - PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO-CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIO GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HÁ 2 ANOS E RASTREAMENTO, BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO	60	CX

LOTE 87

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	TUBO A VACUO P/COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA	400	PÇ
2	TUBO A VACUO P/COLETA DE SANGUE TAMPA VERMELHA	700	PÇ

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 88

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	**MICROCHIP** A FORMA MAIS COMUM E SEGURA PARA IDENTIFICAR ANIMAIS É ATRAVÉS DE UM PEQUENO DISPOSITIVO IMPLANTÁVEL CONHECIDO COMO TRANSPONDER. IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS. O MICROCHIP COM DIMENSÕES DE 2MM X 12MM, O MICROCHIP DESCARTÁVEL COM AGULHA, ACOMPANHADO POR UMA EXCLUSIVA MEDALHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA FIXAR NA COLEIRA, ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS E CADASTRO GRATUITO NA REDE. USABILIDADE E PERFORMANCE: O APLICADOR DE MICROCHIP, EMBORA UM PRODUTO DESCARTÁVEL, POSSUI DESIGN ERGONÔMICO, LEVE E COMPACTO. A MOLA PARA RETORNO DO ÊMBOLO E O LIMITADOR DE CURSO GARANTEM A PERFEITA APLICAÇÃO DO MICROCHIP NO ANIMAL. A AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CONFERE FACILIDADE DE LIMPEZA, O QUE GARANTE UMA PERFEITA ESTERILIZAÇÃO. O BISEL TRIFACETADO TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO ANIMAL. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **APLICADOR** LARGURA: 50 MM COMPRIMENTO: 120.0 MM COM A AGULHA MATERIAL: ABS PESO: 11 G **AGULHA** DIÂMETRO 2.6 MM COMPRIMENTO: 3.0 CM MATERIAL: AÇO INOX 304 PESO: 1,5 G O TRANSPONDER É ENCAPSULADO EM BIO-VIDRO, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE MARCAPASSOS, QUE COMPROVADAMENTE NÃO CAUSA REJEIÇÃO QUANDO IMPLANTADO. A CÁPSULA DE BIO-VIDRO É REVESTIDA POR SUBSTÂNCIA ANTIMIGRATÓRIA CHAMADA PARYLENE, QUE IMPEDE A MOVIMENTAÇÃO DO TRANSPONDER APÓS A IMPLANTAÇÃO. MICROCHIPS SÃO REGISTRADOS NO ICAR SOB O NÚMERO 963-001. OS MICROCHIPS ATENDEM ÀS NORMAS ISO 11784, ISO 11785 E ISO 14223, OU SEJA, PODEM SER LIDOS POR QUALQUER LEITOR DE MICROCHIPS DO MERCADO. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MICROCHIP** DIÂMETRO 2.12 MM COMPRIMENTO: 12.0 MM MATERIAL: BIO GLASS 8625 PESO: 95 MG FREQUÊNCIA: 134,2 KHZ, TECNOLOGIA FDX-B **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MEDALHA** DIÂMETRO 27.1MM ESPESSURA: 3.0 MM MATERIAL: ABS PESO: 1 G BANCO DE DADOS COMPLETO. BANCO DE DADOS MULTILÍNGUE FUNCIONALIDADES • CADASTRO DO ANIMAL E PROPRIETÁRIO • CADERNETA DE VACINAÇÃO • CONTROLE DE MEDICAÇÃO • HISTÓRICO DE CONSULTAS, EXAMES, BANHO, TOSA E OUTROS SERVIÇOS • TRANSFERÊNCIA DE ANIMAIS • LISTA DE ANIMAIS PERDIDOS • LISTA DE ANIMAIS PARA ADOÇÃO A REDE PERMITE ACESSOS COM DIFERENTES PERMISSÕES PARA PROPRIETÁRIOS, VETERINÁRIOS, ASSOCIAÇÕES E GOVERNO, PROVENDO RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA CADA USUÁRIO. ASSIM, UM VETERINÁRIO PODE SABER QUAL A DATA DE RETORNO DE VACINAÇÃO OU CONSULTA DE SEUS CLIENTES, E UMA PREFEITURA PODE TER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE VACINAÇÃO DOS ANIMAIS DE UMA DETERMINADA CIDADE. *(O MUNICÍPIO POSSUI O EQUIPAMENTO DA MARCA ANIMALTAG DE MODO QUE OS MICROCHIPS DEVEM SER O SOLICITADO)	1.500	UN

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 89

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AMBU VETERINÁRIO DE SILICONE AUTOCLAVAVÉL 1.600 ML	01	PÇ
2	AMBU VETERINÁRIO DE SILICONE AUTOCLAVAVÉL 250 ML	01	PÇ
3	AMBU VETERINÁRIO DE SILICONE AUTOCLAVAVÉL 500 ML	01	PÇ
4	LAMINA DE TOSA N°40, FABRICADA EM AÇO INOX N° 40	03	PÇ
5	TAPETE HIGIENICO PARA CÃES PORTE PEQUENO A PORTE MEDIO, APROXIMADAMENTE 60 X 60 X 0.1 CM; 1.35 G, HIPOALERGÊNICO - PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES	100	PCT

LOTE 90

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
	CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS Nº 3, DEVE SER FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE TER NO MÍNIMO 70 CM X 50 CM, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 ALÇAS, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 RODAS JÁ FIXADAS NA PARTE INFERIOR, DEVE POSSUIR GRADE FRONTAL EM METAL RESISTENTE A MORDIDA E GARRAS, DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVA EM 3 PONTOS, COLORAÇÃO VERMELHA OU PRETA.	01	PÇ
	CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS Nº 4, DEVE SER FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE TER NO MÍNIMO 90 CM X 60 CM, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 ALÇAS, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 RODAS JÁ FIXADAS NA PARTE INFERIOR, DEVE POSSUIR GRADE FRONTAL EM METAL RESISTENTE A MORDIDA E GARRAS, DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVA EM 3 PONTOS, COLORAÇÃO VERMELHA OU PRETA.	01	PÇ
	COMEDOURO DE ALUMÍNIO PESADO 1,600 ML, G, MEDIDAS APROXIMADAS ALT 9,0 CM X LARG 26,0 CM	30	PÇ
	COMEDOURO DE ALUMÍNIO, PESADO 950 ML M, MEDIDAS APROXIMADAS ALT 8,5 CM X LARG 22,4 CM	30	PÇ
	COMEDOURO ALUMINIO FUNDIDO CAPACIDADE 2000 ML	30	PÇ
	GUIA DE NYLON 8 MT – PARA CONDUÇÃO DE CÃES	10	PÇ
	GUIAS DE COURO PARA CONDUÇÃO DE CÃES DE 1,5 MT	10	PÇ
	KIT DE FOCINHEIRA P/CÃES TAMANHOS DO 01 AO 05 COM VELCRO E BORRACHA.	04	KIT
	LAÇO TIPO CAMBÃO, DEVE SER FEITO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CABO DE AÇO ENCAPADO MEDINDO NO MÍNIMO 150 CM DE COMPRIMENTO E DEVE POSSUIR DESPOSITIVO DE TRAVAMENTO E SOLTURA DE LAÇO RÁPIDO, DEVE TER NO MÍNIMO 150 CM, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 1200G, DEVE POSSUIR COLORAÇÃO PADRÃO.	04	PÇ
	REDE DE ARREMESSO, DEVE SER FABRICADA EM FIO DE NYLON 3,5 MM RESISTENTE E POSSUIR ESFERAS DE CHUMBO NAS BORDAS, DEVE TER NO MÍNIMO 240 CM X 240 CM, DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 1200G, MALHAGEM DE NO MÁXIMO 50 MM	05	PÇ
	GANCHO PARA MANEJO DE SERPENTES, DEVE SER FABRICADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE E POSSUIR MANOPLA EM BORRACHA, DEVE TER TAMANHO AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 80 A 130 CM, O CABO DEVE SER CROMADO E A PARTE DE BORRACHA PRETA.	04	PÇ

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

DA DOCUMENTAÇÃO TECNICA DO ITEM QUE COUBER:

Apresentação da Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Município de origem ou Estado (onde a empresa licitante está estabelecida);

Comprovação de autorização (AFE) por órgão competente do Ministério da Saúde, incumbido da Vigilância Sanitária dos produtos em objeto, contendo permissão para que a empresa licitante exerça as atividades sob regime de vigilância sanitária.

Registro do Medicamento e/ ou do **Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou do **MAPA** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o item que couber

DAS CONDIÇÕES E DAS ENTREGAS – PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão o nº da Ordem de Compra e Empenho a que se referem.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo 48 (quarenta e oito) horas, o produto que apresente não conformidade.
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma fracionada, atendendo a necessidade do setor, mediante a expedição de Ordem de Compra e respectivo Empenho, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Compra (via e-mail, correios ou ofício), podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Solicitante.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no prédio do **Programa Bem Estar Animal**, da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim localizado à **Rua Joaquim Guerreiro Dias, 111, Fundos, Jardim Panorama, Mogi Mirim / SP**, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Horário de Recebimento: De segunda a sexta-feira no período de 7:00h às 15:00h.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade, ou não atenda o prazo de validade mínima.

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

Para todos os produtos, considerar que o prazo de validade, o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

O recebimento dos produtos, na Secretaria, dar-se-á de forma provisória. Sendo recebidos de forma definitiva a partir da certificação da nota fiscal, pelo responsável na Secretaria.

SUZELI SOARES DOS SANTOS
Médica Veterinária, RT do PBEA e Gerente

OBERDAN QUAGLIO ALVES
Secretário de Meio Ambiente

DO LOCAL E CONDIÇÇÕES DE ENTREGA - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Contratada está sujeita à fiscalização do objeto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias.

Constatadas irregularidades nos itens, a Contratante poderá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

As entregas deverão ser acompanhadas da devidas Nota Fiscais

Validade: Garantia do fabricante

Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL
Prazo para entrega: em até 10 dias, podendo ser prorrogado com justificativa e aceite da Secretaria de Segurança Pública.

A vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega, salvo em caso de alterações solicitadas por esta Prefeitura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.

Local de entrega: Secretaria de Segurança Publica de Mogi Mirim
R. Pedro Simoso 61 – JD. Saúde – Mogi Mirim - CEP: 13.800-496
Segunda a sextas feiras das 08:00hs às 16:30hs (dias úteis)

O recebimento dos produtos na Secretaria, dar-se-á de forma provisória. Sendo recebidos de forma definitiva a partir da certificação da NFe, pelo responsável da Secretaria.

LUIZ CARLOS PINTO
Secretário de Segurança Pública

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2022, e cumprimento às exigências contidas no art. 4°, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas da Lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no Edital n. _____/2022.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mogi Mirim, _____de _____ de 2022.

_____
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2022, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Mogi Mirim, _____de _____ de 2022.

_____
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA USO VETERINÁRIO, SENDO ALGUNS, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS ESTADUAIS BRUNO LIMA E ROGÉRIO NOGUEIRA E, DEPUTADO FEDERAL RICARDO IZAR, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA USO EM ANIMAIS SELVAGENS E DOMÉSTICOS PELOS BOMBEIROS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DA VEREADORA SONIA RODRIGUES, DESTINA-SE AO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. – PROCESSO 11.841/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 106/2022.

Ao _____ dia do mês de _____ do ano de dois mil vinte e dois, a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, neste ato representado por _____, _____; e, a empresa _____, sito à _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita sob o CNPJ n. _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor _____, portador da cédula de identidade RG n. _____, inscrito no CPF/MF sob n. _____, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Federal n. 10.024/2019, com o Decreto Municipal n. 8.403/2021 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem contratar a empresa classificadas em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico n. ____/2022 e aquelas enunciadas conforme segue:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1 A partir desta data, fica registrado nesta municipalidade, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do item (ns) deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor: _____, CNPJ n._____, com sede no _____, telefone _____, fax _____, representada por seu _____, Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado em _____, RG n._____ e CPF n._____.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria solicitante mediante emissão da respectiva Ordem de Compras, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. ___/2022.

2.2 O compromisso de entrega estará caracterizado mediante o envio da Ordem de Compras, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. ___/2022, através do e-mail constante da proposta comercial enviada pelo Fornecedor, cabendo a este, eventuais atualizações cadastrais.

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 A quantidade é apontada por estimativa, ficando claro desde já à empresa vencedora que em caso das quantidades não serem atingidas nada será devido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

2.4 A Secretaria solicitante se responsabilizará pelo pedido e envio da ordem de compras às empresas detentoras das atas de Registro de Preços;

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Conforme o lance ofertado pelo FORNECEDOR, através do retro citado Pregão Eletrônico n. ____/2022, o preço será conforme discriminação abaixo especificada:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ ML, AMPOLA DE 5 ML	150	AMP			

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 10 ML, USO INTRAVENOSO.	20	AMP			

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500MG+ CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG COMPRIMIDO	504	CPR			
2	AMOXILINA + CLAUVULANADO 125MG/250MG	60	FR			
3	AMOXICILINA 125 MG / 5 ML XAROPE EM SUSPENSÃO, FRASCO DE 150 ML	60	FR			
4	AMOXICILINA 400 MG+ CLAV DE POTASSIO 57 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. CADA 5 ML DA SUSPENSÃO RECONSTITUIDA DE AMOXICICLINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400 MG+57 MG/5ML, CONTEM AMOXICILINA TRIIDRATADA 476,30 MG, CLAVULANATO DE POTASSIO 155,26 MG. FRASCO DE 150 ML	40	FR			
5	AMOXICILINA TRIIDRATADA 500 MG COMPRIMIDO	500	CPS			

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CEFALEXINA MONOHIDRATADA DE 500 MG COMPRIMIDO	1.000	CPS			

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CETOCONAZOL 200 MG, COMPRIMIDO	200	CPR			

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CETOPROFENO 10 MG CX COM 10 COMPRIMIDOS	20	CX			
2	CETOPROFENO 30 MG CX COM 10 COMPRIMIDOS	20	CX			
3	CETOPROFENO INJETÁVEL 1% - FRASCO 10 ML	60	FR			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CEFTRIAXONA SODICA 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR, ACOMPANHA AMPOLA DE DILUENTE.	150	FMP			
2	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG , PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, INTRAMUSCULAR , ACOMPANHADO DE AMPOLA DE DILUENTE	100	FMP			

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACEPROMAZINA GOTAS	10	FR			

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	SULFATO DE ATROPINA 50MG/ML AMPOLA DE VIDRO INCOLOR OU DE POLIETILENO COM 1 ML	100	AMP			

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 100 MG/ML AMOLA DE 2ML.	200	AMP			
2	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG, COMPRIMIDO.	50	CPS			

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CICLOFOSFAMIDA 50MG	100	CPR			

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLÍRIO ANESTÉSICO 10 ML	07	FR			

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	COMPLEXO B CONTENDO: CLORIDRATO DE TIAMINA; RIBOFLAVINA 5 FOSFATO SÓDIO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA VIT B6; NICOTINAMIDA; DEXPANTENOL; - AMP 2ML	200	AMP			

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 2 ML, USO INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO	700	AMP			
2	DIAZEPAM 5 MG	100	CPR			

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIPIRONA SÓDICA DE 500 MG COMPRIMIDO. CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	400	CPR			
2	DIPIRONA SÓDICA LIQUIDA 500MG/ML SOLUÇÃO DE USO ORAL, FRASCO PLÁSTICO DE 10 ML	30	FR			
3	DIPIRONA SÓDICA 50G – FRASCO DE 50ML	80	FR			
4	DIPIRONA SÓDICA ANTIPIRÉTICO E ANALGÉSICO A BASE DE DIPIRONA SÓDICA, INJETÁVEL FRASCO DE 50 ML	100	FMP			

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	DOXORRUBOMICINA 50MG	10	AMP			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	FENOBARBITAL 100 MG /ML SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 2 ML USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	100	AMP			

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - DIURÉTICO A BASE DE FUROSEMIDA INJETAVEL AMPOLA VIDRO AMBAR COM 2 ML.	100	AMP			
2	FUROSEMIDA COMPRIMIDO DE 40 MG DIURETICO A BASE DE FUROSEMIDA DE 40 MG COMPRIMIDOS	500	CPR			

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PÓ LIOFILO INJETAVÉL EM FRASCO AMPOLA + SOLUÇÃO INJETAVEL DILUENTE EM AMPOLA VIDRO DE 5 ML, INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR.	50	FMP			

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	METRONIZADOL 250MG	1.200	CPR			
2	METRONIDAZOL 5 MG / ML FRASCO TIPO SORO DE 100 ML.	15	FR			

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	OMEPRAZOL CAPSULA 20 MG GELATINOSA DURA	280	CPS			

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	PREDNISONA 20 MG	1.000	CPR			
2	PREDNISONA 5 MG	1.500	CPR			

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	SOLUÇÃO DE MANITOL 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA . BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL DE 250 ML.	15	UN			

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CITIDINA, URIDINA, HIDROXOCOBALAMINA, LIDOCAÍNA COMPRIMIDO	200	CPR			

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA DE 10 ML	30	AMP			

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR NOREPRINEFINA 10ML	15	FR			

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML	250	AMP			

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORIDRATO DE DOXAPRAN 20MG/ML, FRASCO DE 20 ML	02	FR			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML	400	AMP			

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% PRÉ ANESTÉSICO XILAZINA 2% CADA 100 ML, FRASCO DE 10 ML.	230	FR			

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/2ML DOLANTINA 50 MG/2ML. AMPOLAS DE 2 ML	300	AMP			

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLÍRIO DE CIPROFLOXACINO COM DEXAMETASONA 5 ML, FRASCO CONTA GOTAS CONTENDO 5 ML DE SOLUÇÃO OFTALMICA ESTÉRIL. CADA ML DE 3,5 MG CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO, DEXAMETASONA 1,0 MG.	30	FR			

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLÍRIO DE TOBRAMICINA, 5 ML COLÍRIO A BASE DE TOBRAMICINA, FRASCO CONTA GOTAS, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL,	30	FR			

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	DEXAMETASONA INJETÁVEL FRASCO DE 50 ML, ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDAL A BASE DE DEXAMETASONA, 200 MG.VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	30	FR			

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% (DEGERMANTE) COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 DOIS ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1 LITRO	24	FR			

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	DOXICICLINA 100 MG ANTIBIÓTICO A BASE DE DOXICICLINA, COMPRIMIDO REVESTIDO.	800	CPR			

LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ENROFLOXACINO 2,5%, INJETÁVEL FRASCO DE 20 ML. VAIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	30	FR			
2	ENROFLOXACINO 50 MG CX COM 10 COMPRIMIDOS, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	30	CX			
3	ENROFLOXACINO 150 MG CX COM 10 COMPRIMIDOS , VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	30	CX			

LOTE 38

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA GELATINOSA DURA EM BLISTER	200	CPR			

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	FLUNIXINA MEGLUMINA 5 MG CX 10 COMPRIMIDO	30	CX			
2	FLUXINA MEGLUMINA 20MG CX 10 COMPRIMIDO.	20	CX			
3	FLUNIXINA INJETÁVEL 50 ML	40	FMP			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE KETOPROFENO 1% FRASCO DE 10 ML	150	FR			

LOTE 41

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	IODOPOVIDONA 10 % - DEGERMANTE – FRASCO 1 LT - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE NÃO INFERIOR HÁ 2 ANOS	210	L			
2	IODOPOVIDONA 10 % - TOPICO – 1 LT - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE NÃO INFERIOR HÁ 2 ANOS	30	L			

LOTE 42

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORIDRATO DE KETAMINA INJ 10 ML	550	FR			

LOTE 43

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA DE POLIETILENO DE GLICOSE A 25 % OU SEJA 250 MG/ML. AMPOLA DE 10 ML	50	AMP			

LOTE 44

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	MAXICAM INJETAVEL 2% - 20 FR	10	FR			

LOTE 45

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	MELOXICAN 2%, FRASCO 20 ML ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE MELOXICAN INJETAVÉL 2%,FRASCO DE 20 ML	15	FR			
2	MELOXICAM 7,5 MG ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE MELOXICAM 7,5 MG COMPRIMIDOS, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	200	CPR			

LOTE 46

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	SUFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA TABLET DE 1.200 MG FRASCO COM 30 TABLETS.	50	FR			

LOTE 47

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	RANITIDINA 50MG/ML AMPOLA 2 ML	300	AMP			

LOTE 48

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	EXTRATO DE SILIMARINA + ALCACHOFRA + ACIDO FOLICO, FRASCO DE 60 ML	50	FR			

LOTE 49

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	SULFATO DE VINCRISTINA 1 MG	36	FR			

LOTE 50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	VITAMINA.B1 100MG,VIT.B6 100MG VIT.B12 500MG TIPO CITONEURIN	150	CPS			

LOTE 51

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	VITAMINA A 100.000/ML -20ML	10	FR			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 52

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	VITAMINA K 1,5 MG/ML FRASCOS DE 20 ML	70	FR			
2	VITAMINA K INJETÁVEL 20ML	130	FMP			

LOTE 53

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AFOXOLANER 136 MG	30	CPR			
2	AFOXOLANER 68 MG	30	CPR			
3	ANTIPRASITÁRIO EXTERNO VIA ORAL A BASE DE SAROLANER PARA CÃES E GATOS	30	CPR			
4	ANTI PULGAS DE USO ORAL PARA CÃES E GATOS, COMPRIMIDO DE 57 MG DE NITEMPIRAN CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS	30	CX			
5	MATABICHEIRA SPRAY REPELENTE PRATA - 500ML	12	FR			

LOTE 54

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMITRAZ 12,5% FRASCO DE 1 LITRO	05	FR			

LOTE 55

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANTIBIÓTICO PPU A BASE DE PENICILINA E ESTREPTOMICINA - ANTIBIOTICO A BASE DE BENZILPENICILINA BENZATINA PROCAÍNA POTASSICA, DIHIDROESTREPTOMOCINA BASE FRASCO DE 50 PRONTO PARA USO	150	FR			

LOTE 56

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANTITÓXICO E HEPATOPROTETOR DE USO VETERINÁRIO INJETÁVEL - ANTITÓXICO INJETÁVEL A BASE DE ACETIL D-L METIONINA 5G, CLORETO DE COLINA 2G, VITAMINA B1, VITAMINA B6, CLORIDRATO DE L ARGNINA, VITAMINA B2, VITAMINA B3, PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,2 G, GLICOSE 20 G. FRASCO DE 100 ML	30	FR			

LOTE 57

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLEMASTINA 0,7 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	10	CX			
2	CLEMASTINA 1,4 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDO	15	CX			

LOTE 58

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORETO DE BENZALCOMIO 15 G / 100 ML, FRASCO DE 1 LITRO - INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE RECINTOS, CANIL, GATIL, E GAIOLAS DE CONTENÇÃO.	50	FR			

LOTE 59

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORIDRATO DE IOIMBINA 10MG – Q.S.P. 1 ML – FRASCO 20ML	20	FR			

LOTE 60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLÍRIO VETERINÁRIO A BASE DE SULFATO DE CONDROITINA E CIPROFLOXACINO - SULFATO DE CONDRITINA A 20,0G + CIPROFLOXACINA 0,3 GPO 10ML	15	FR			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 61

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESPIRAMICINA150.000 UI + METRINIDAZOL 25 MG PARA CÃES DE 2K, MEDICAMENTO UTILIZADO PARA TRATAMENTO DE AFECÇÃO BUCAL DE CÃES E GATOS, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	300	CPR			
2	ESPIRAMICINA150.000 UI + METRINIDAZOL 25 MG PARA CÃES DE 10KG, MEDICAMENTO UTILIZADO PARA TRATAMENTO DE AFECÇÃO BUCAL DE CÃES E GATOS, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	150	CPR			
3	ESPIRAMICINA150.000 UI + METRINIDAZOL 25 MG PARA CÃES DE 20KG, MEDICAMENTO UTILIZADO PARA TRATAMENTO DE AFECÇÃO BUCAL DE CÃES E GATOS, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	100	CPR			

LOTE 62

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	IMIDACLOPRIDA+ MOXIDECTINA GATOS ATÉ 4 KG CX COM 03 BISNAGAS	10	CX			
2	IMIDACLOPRIDA+ MOXIDECTINA GATOS DE 4 A 8 KG CX COM 03 BISNAGAS	10	CX			
3	IMIDACLOPRIDA+ MOXIDECTINA 4 A 10 KG CX COM 03 BISNAGAS	10	CX			
4	IMIDACLOPRIDA+ MOXIDECTINA 10 A 25 KG CX COM 03 BISNAGAS	10	CX			
5	IMIDACLOPRIDA+ MOXIDECTINA 25 A 40 KG CX COM 03 BISNAGAS	05	CX			

LOTE 63

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	FRUTOSE 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM AMPOLA COM 10 ML, CADA AMPOLA CONTÉM FRUTOSE3,0 MG, ÁCIDO ASCÓRBICO 300 MG, RIBOFLAVINA 1 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2 MG, NICOTINAMIDA10 MG, ÁGUA DESTILADA.	30	AMP			

LOTE 64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANTI HELMINTICO A BASE DE IVERMECTINA 1% FRASCO DE 50 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	05	FR			
2	IVERMECTINA 6 MG	500	CPR			

LOTE 65

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	LEVAMISOL INJETAVEL	02	FR			

LOTE 66

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	LIMPADOR ENZIMATICO DESENCROSTANTE 5 LITROS	55	GL			

LOTE 67

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	NITENPIRAN DE 11,4 MG	20	CX			
2	NITENPIRAN DE 5 MG	20	CX			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 68

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	VERMIFUGO FEBANTEL, PIRANTEL, PRAZIQUANTEL E IVERMECTINA PARA 10KG DE PESO CORPORAL	50	CX			
2	VERMIFUGO Á BASE D FEBANTEL ,PIRANTEL PRAZIQUANTEL E INVERMECTINA PARA 2,5 DE PESO CORPORAL	40	CX			
3	VERMÍFUGOS PARA CÃES ADULTOS A BASE DE FEBANTEL, PIRANTEL, PRAZIQUANTEL, IVERMECTINA CÃES DE 30 KG.	30	CX			
4	VERMIFUGO SUSPENSÃO PARA CÃES E GATOS FILHOTES - 50ML - A BASE DE PIRANTEL 14,5 MG. PAMOATO DE OXANTEL 9,5 MG	80	FR			

LOTE 69

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	OXIDO DE ZINCO E ÁCIDO CRESÍLICO BISNAGA DE 200 GRAMAS - POMADA	10	BNG			

LOTE 70

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	OXITETRACICLINA L.A 200MG/ML – 50ML	06	FR			

LOTE 71

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	POMADA A BASE DE GENTAMICINA, SULFANILAMIDA, SULDIAZINA, UREIA, VITAMINA A. BISNAGA DE 50 G	12	TB			

LOTE 72

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	RIFAMICINA SPRAY 10 MG/ML FRASCO DE 20 ML	130	FR			

LOTE 73

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	SAROLANER ECTOPARASITÁRIO 40 MG CX COM 3 COMPRIMIDOS	40	CPR			
2	SAROLANER ECTOPARASITÁRIO 80 MG, CX COM 3 COMPRIMIDOS	50	CPR			

LOTE 74

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	TILETAMINA + ZOLAZEPAM – INJETAVEL	20	FR			
2	TILETAMINA CLORIDRATO 250 MG + ZOLAZEPAM CLORIDRATO 250 MG	20	FMP			

LOTE 75

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADA EM BOLSA OU FRASCO 100ML DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, SISTEMA FECHADO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	600	UND			
2	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADA EM BOLSA OU FRASCO 250ML DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, SISTEMA FECHADO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	300	UND			
3	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALADA EM BOLSA OU FRASCO 500ML DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, SISTEMA FECHADO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	150	UND			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
4	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	150	BLS			
5	SORO RINGER 500 ML, CLORETO DE SÓDIO 8,6 MG POR ML, CLORETO DE POTASSIO 0,3 MG/ ML, CLORETO SE CALCIO 0,33 MG/ML	150	BLS			

LOTE 76

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR P/ REGENERAÇÃO ARTICULAR ANIMAL	10	POT			
2	SUPLEMENTO VITAMÍNICO AMINOÁCIDO ANIMAL, SUPLENTO COM 22 AMINOACIDO MAIS VITAMINAS DO COMPLEXO B, PARA CANINOS, FELINOS, ROEDORES REPTÉIS E AVES, FRASCO DE 250 ML	50	FR			
3	SUPLEMENTO VITAMINAS E MINERAIS ALTA CONCENTRAÇÃO 60ML	30	FR			
4	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL AMINOÁCIDO PARA CÃES E GATOS 750 MG, A BASE DE ÓLEO DE \PEIXE, ÓLEO DE GIRASSOL,VITAMINA A, VITAMINA E, BIOTINA, PROTEINAO DE ZINCO, AROMA DE BACON, ÓLEO DE SOJA, FRASCO COM 60 COMPRIMIDOS	500	CPR			

LOTE 77

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNGUENTO CICATRIZANTE 200 GR	15	BNG			
2	ÓLEO MINERAL FRASCO DE 100 ML	02	FR			

LOTE 78

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	VACINA CONTRA CALICIVIROSE, RINOTRAQUEITE E PANLEUCOPENIA DOS FELINOS, FRASCO DE 1 ML TRÍPLICE FELINA. CAIXA COM 25 DOSES.	100	AMP			
2	VACINA CONTRA TRAQUEOBRONQUITE CANINA, COMPOSTA POR ADENOVIRUS CANINO TIPO 2, VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA, BORDETELLA BRONCHISEPTICA CULTURA VIVA NÃO VIRULENTA, DILUENTE ÁGUA DESTILADA, VACINAS DEVEM SER IMPORTADAS NÃO PODE SER NACIONAL.	100	FR			
3	VACINA CANINA CONTRA CINOMOSE, PARVOVIROSE, INFLUENZAS, HEPATITE LEPTOSPIROSE, ADENOVIRUS, CORONAVIROSES, AS VACINAS DEVEM SER IMPORTADAS.	10	CX			

LOTE 79

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ATADURA GESSADA 10 CM/ 2MT, APARELHO ORTOPÉDICO MODELÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO, COM SECAGEM RÁPIDA – COM REGISTRO NA ANVISA.	20	PÇ			
2	ATADURA GESSADA 15 CM- 2 MT, APARELHO ORTOPÉDICO MODELÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO, COM SECAGEM RÁPIDA – COM REGISTRO NA ANVISA.	20	PÇ			
3	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M - COM RESINA IMPERMEABILIZANTE E TECIDO 100 PC ALGODÃO TIPO TELA COM TRATAMENTO ACRÍLICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, EM CARRETEIS PLÁSTICOS COM CAPAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS -BOA ADESIVIDADE	60	RL			
4	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 50 MM X 10M - CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO.	60	UN			
5	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 50 MX10CM	04	RL			
6	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (PCT C/10 UN) - ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO (ETO), TECIDO FEITO COM 100% ALGODÃO. PARÂMETROS: PRODUTO FECHADO POSSUI 10X10CM, ABERTO POSSUI 20X40CM.	15.400	PCT			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	GRAMATURA DO PRODUTO 13 FIOS/CM². APRESENTA 8 CAMADAS COM 5 DOBRAS.					
7	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5CM, PCT COM 500 UNIDADES COMPRESSA DE GAZE DEVE SER ELABORADA COM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA E ISENTA DE IMPUREZAS. NÃO ESTÉRIL. INDICADA PARA USO HOSPITALAR, CIRURGIAS EM GERAL, PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS, EM CURATIVOS DE TODOS OS TIPOS OU PARA UTILIZAÇÃO EM ANTISSEPSIAS.	30	PCT			
8	COLETOR PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE DE 7 LITROS - EM PAPELÃO RÍGIDO , IMPERMEÁVEL , RESISTENTE A PERFURAÇÕES , DE FÁCIL MONTAGEM, BOCAL ABERTO. TRAVA E A CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA , ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853.	40	PÇ			
9	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – FRASCO 1 LITRO	120	FR			
10	ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL 500GR	03	PCT			
11	MALHA TUBULAR DE TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO - 8CM X 15MT	05	RL			
12	MALHA TUBULAR DE TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO - 10CM X 15MT	05	RL			
13	MALHA TUBULAR DE TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO - 12CM X 15MT	05	RL			
14	MALHA TUBULAR DE TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO - 15CM X 15MT	05	RL			
15	MALHA TUBULAR DE TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO - 20CM X 15MT	05	RL			
16	MALHA TUBULAR DE TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO - 30CM X 15MT	05	RL			
17	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVA 15 LITROS	12	UNID			

LOTE 80

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGULHA DESC 40 X 12 - COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO A TRAUMÁTICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NÚMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO,GARANTIA NÃO INFERIOR A 2 ANOS - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	06	CX			
2	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7MM COM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL,BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA,ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE,TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA,EM PAPEL CIRURGICO,ATOXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	CX			
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - COM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL,BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA,ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE,TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA,EM PAPEL CIRURGICO,ATOXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	CX			
4	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM PROTETOR	500	PÇ			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
5	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 - SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATOXICA CAPACIDADE DE 100 UI INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELIVE, DE 0 A 100 UI, COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA, (MONOBLOCO) EXTREMIDADE PRÓXIMA DO EMBOLO, COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATOXICA, PIROGENICA,AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, NIVELADA. POLIDA CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLUCIDO PROVIDO DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	500	PÇ			
6	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 - SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATOXICA CAPACIDADE DE 100 UI INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELIVE, DE 0 A 100 UI, COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA, (MONOBLOCO) EXTREMIDADE PRÓXIMA DO EMBOLO, COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATOXICA, PIROGENICA,AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, NIVELADA. POLIDA CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLUCIDO PROVIDO DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	3.000	PÇ			
7	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML BICO SLIP - FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE SÉRIE CRISTAL PLUS, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO.- PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, LÁTEX FREE, EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA.- ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS.- EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. - ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FISICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR.- ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA- REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE.	900	PÇ			
8	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML, EM PLÁSTICO APROPRIADO, SEM AGULHA, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE 0,2 ML, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGIVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO E QUE DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO, COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL,LUER LOCK, ADAPTÁVEL EM QUALQUER AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE GARANTE A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA EM PÉTALA QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVC 23/01/1996.	600	PÇ			
9	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM PROTETOR DE AGULHA	300	PÇ			
10	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML AGULHADA	500	PÇ			
11	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	3.000	PÇ			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
12	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM TRAVA	2.000	PÇ			
13	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	1.500	PÇ			
14	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	2.000	PÇ			

LOTE 81

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALCOOL ETÍLICO 70 % - FRASCO 1 LITRO	110	L			

LOTE 82

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	EQUIPO MACRO GOTAS 2 VIAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS,PONTA PERFURANTE COM RESPIRO, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO BOLSA, FITRO DE AR HIDROFILO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM NO MINIMO 1,60 METROS DE COMPRIMENTO REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, N DE LOTE, PRAZOVALIDADE, REGISTRO.MS CONF. NBR 14041/98	750	PÇ			
2	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N° 10,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N°10,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 10,0 MM.	02	PÇ			
3	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°3,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N°3 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 3,0 MM.	02	PÇ			
4	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4,0 COM CUFF - SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 4,0 MM.	02	PÇ			
5	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 COM CUFF - SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 5,0 MM.	02	PÇ			
6	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 COM CUFF - SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL,	02	PÇ			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 6,0 MM.					
7	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,0 COM CUFF - SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 7,0 MM.	02	PÇ			
8	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 COM CUFF - SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 8,0 MM.	02	PÇ			
9	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 9,0 COM CUFF - SONDA ENDOTRAQUEAL N°9,0 DE PVC COM SILICONE(TERMOSSENSÍVEL)COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO I.D 9,0 MM.	02	PÇ			
10	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); • APIROGÊNICO; • ATÓXICO • RADIOPACO; • POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; • LÁTEX FREE; • 36ML/MIN.	500	PÇ			
11	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 G – AMARELO - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); • APIROGÊNICO; • ATÓXICO • RADIOPACO; • POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; • LÁTEX FREE; • 36ML/MIN.	500	PÇ			
12	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 24	150	PÇ			
13	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS. TIPO EXTRA REFORÇADO COM 30 UNIDADES	20	PCT			
14	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO – 30 LITROS	10	PCT			

LOTE 83

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA TAMANHO G, PUNHO DE MALHA ELASTIFICADO, DE COMPRIMENTO 3/4, DE GOLA TIPO DE PADRE, COM BOTÕES DE PRESSÃO, COM BOLSO NAS LATERAIS, TIPO JALECO DE TAMANHO G, NAS CORES AZUL, VERDE OU BRANCO, 100% POLIPROPILENO DE GRAMATURA MINIMA 40. COM REGISTRO NO M.S.	1.000	PÇ			
2	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL FENESTRADO 0,70 X 0,70 - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SSMMS 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. IDEAL PARA PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. REPELE LÍQUIDOS. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. NÃO TECIDO RESPIRAVEL. POSSUI FENESTRA DE 10CM DE DIÂMETRO. DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM QUE GARANTE A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	1.200	PCT			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO 0,40 X 0,40 M - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SSMMS 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. IDEAL PARA PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. REPELE LÍQUIDOS. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. NÃO TECIDO RESPIRAVEL. POSSUI FENESTRA DE 10CM DE DIÂMETRO. DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM QUE GARANTE A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	1.000	PÇ			
4	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO 0,50 X 0,50 M - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SSMMS 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. IDEAL PARA PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. REPELE LÍQUIDOS. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. NÃO TECIDO RESPIRAVEL. POSSUI FENESTRA DE 10CM DE DIÂMETRO. DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM QUE GARANTE A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS	500	PÇ			
5	LUVA ESTÉTIL CIRURGICA N° 7 - EM LATEX 100PC NATURAL, PRÉ PULVERIZADA COM PÓ ABSORVIVÉL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFICIE MICRO TEXTURIZADA – ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADEÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEÍNA, EMBALADA EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ATÓXICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SISTEMA DE RASTREAMENTO.	4.000	PAR			
6	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA TAM. M - LÁTEX - REGISTRO ANVISA - CX C/ 100 UNIDADES	30	CX			
7	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA TAM. G - LÁTEX , REGISTRO ANVISA - CX COM 100 UNIDADES	10	CX			
8	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX PP - LÁTEX - REGISTRO ANVISA - CX C/100 UNIDADES	80	CX			
9	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P - LÁTEX - REGISTRO ANVISA - CX C/100 UNIDADES	40	CX			
10	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	30	CX			
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	15	CX			
12	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO - PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS AURÍCULAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% POLIPROPILÊNICO. HIPOALERGÊNICA, COM CLIP NASAL EMBUTIDO DE ALUMÍNIO TEMPERADO E DE FÁCIL AJUSTE AO CONTORNO DA FACE, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, HIDROREPELENTE, COMPOSTA DE 03 CAMADAS, SENDO 02 CAMADAS DE T.N.T. E 01 CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN (FILTRO BACTERICIDA) DE ALTA EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80	CX			
13	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO REVESTIDO BRANCA (TNT)- PACOTE COM 100 UNIDADES	40	PCT			

LOTE 84

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	FIO DE NYLON 0 SEM AGULHA C/ 24 ENVELOPES	174	CX			
2	FIO DE NYLON 2-0 AGULHADO AGULHA DE 3 CM - CAIXA C/24 ENVELOPES AGULHA DE 3 CM. FIO DE 45 CM COMPRIMENTOS.	153	CX			
3	FIO DE NYLON 3-0 AGULHADO AGULHA DE 3 CM - COM AGULHA DE 3 CM- C/24 ENVELOPES,	163	CX			
4	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO 5-0 SINTÉTICO, ABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR TRANÇADO A BASE DE ACIDO POLIGLICÓLICO, AGULHA CILÍNDRICA NÃO CORTANTE DE 3 CM.	10	CX			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
5	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO 3-0 SINTÉTICO, ABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR TRAMÇADO A BASE DE ACIDO POLIGLICÓLICO, AGULHA CILÍNDRICA NÃO CORTANTE DE 3 CM. CAIXA COM 24	10	CX			
6	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO 4-0 SINTÉTICO, ABSORVÍVEL MULTIFILAMENTAR TRAMÇADO A BASE DE ACIDO POLIGLICÓLICO, AGULHA CILÍNDRICA NÃO CORTANTE DE 3 CM. CAIXA COM 24	10	CX			
7	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/ AGULHA 3/8 CILÍNDRICA DE 3 CM	20	CX			
8	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 3-0 C/ AGULHA 3/8 CILÍNDRICA DE 3 CM	20	CX			
9	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/ AGULHA 3/8 CILÍNDRICA DE 3 CM	10	CX			
10	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 5-0 C/ AGULHA 3/8 CILÍNDRICA DE 3 CM	10	CX			
11	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 01 C/ AGULHA 3/8 CILÍNDRICA DE 3 CM	10	CX			

LOTE 85

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ENVELOPE AUTO-SELANTE 140X290MM C/200 UN	30	PCT			
2	INDICADOR QUÍMICO PARA CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO Á VAPOR - TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR EM AUTOCLAVE. TIRA DUPLA COM PICOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO REGISTRO. CAIXA COM NO MÍNIMO 240 UNIDADES	14	CX			
3	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES - CARACTERÍSTICAS GERAIS - DETECÇÃO DOS NÍVEIS DE GLICOSE SANGUÍNEA ATRAVÉS DA LEITURA DAS TIRAS REAGENTES. AUTOTESTE PARA ORIENTAÇÃO SOBRE O CONTROLE DA GLICOSE NO SANGUE SEM FINS DIAGNÓSTICOS QUANTIDADE MÍNIMA DE SANGUE 0,9 MICROLITRO TIPO TIRAS TEMPO DE MEDIÇÃO 5 SEGUNDOS	04	CX			
4	TESTE PARA MONITORIZAÇÃO DE CARGAS DE AUTOCLAVES	05	CX			

LOTE 86

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	LAMINA P/ BISTURI Nº .23 - PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO-CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIO GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HÁ 2 ANOS E RASTREAMENTO, BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO	2.000	PÇ			
2	LAMINA P/ BISTURI Nº .24 - PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO-CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIO GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HÁ 2 ANOS E RASTREAMENTO, BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO	60	CX			

LOTE 87

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	TUBO A VACUO P/COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA	400	PÇ			
2	TUBO A VACUO P/COLETA DE SANGUE TAMPA VERMELHA	700	PÇ			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

LOTE 88

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	**MICROCHIP** A FORMA MAIS COMUM E SEGURA PARA IDENTIFICAR ANIMAIS É ATRAVÉS DE UM PEQUENO DISPOSITIVO IMPLANTÁVEL CONHECIDO COMO TRANSPONDER. IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS. O MICROCHIP COM DIMENSÕES DE 2MM X 12MM, O MICROCHIP DESCARTÁVEL COM AGULHA, ACOMPANHADO POR UMA EXCLUSIVA MEDALHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA FIXAR NA COLEIRA, ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS E CADASTRO GRATUITO NA REDE. USABILIDADE E PERFORMANCE: O APLICADOR DE MICROCHIP, EMBORA UM PRODUTO DESCARTÁVEL, POSSUI DESIGN ERGONÔMICO, LEVE E COMPACTO. A MOLA PARA RETORNO DO ÊMBOLO E O LIMITADOR DE CURSO GARANTEM A PERFEITA APLICAÇÃO DO MICROCHIP NO ANIMAL. A AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CONFERE FACILIDADE DE LIMPEZA, O QUE GARANTE UMA PERFEITA ESTERILIZAÇÃO. O BISEL TRIFACETADO TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO ANIMAL. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **APLICADOR** LARGURA: 50 MM COMPRIMENTO: 120.0 MM COM A AGULHA MATERIAL: ABS PESO: 11 G **AGULHA** DIÂMETRO 2.6 MM COMPRIMENTO: 3.0 CM MATERIAL: AÇO INOX 304 PESO: 1,5 G **(...)** **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MICROCHIP** DIÂMETRO 2.12 MM COMPRIMENTO: 12.0 MM MATERIAL: BIO GLASS 8625 PESO: 95 MG FREQUÊNCIA: 134,2 KHZ, TECNOLOGIA FDX-B **(...)** *(O MUNICÍPIO POSSUI O EQUIPAMENTO DA MARCA ANIMALTAG DE MODO QUE OS MICROCHIPS DEVEM SER O SOLICITADO)	1.500	UN			

LOTE 89

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMBU VETERINÁRIO DE SILICONE AUTOCLAVAVÉL 1.600 ML	01	PÇ			
2	AMBU VETERINÁRIO DE SILICONE AUTOCLAVAVÉL 250 ML	01	PÇ			
3	AMBU VETERINÁRIO DE SILICONE AUTOCLAVAVÉL 500 ML	01	PÇ			
4	LAMINA DE TOSA N°40, FABRICADA EM AÇO INOX N° 40	03	PÇ			
5	TAPETE HIGIENICO PARA CÃES PORTE PEQUENO A PORTE MEDIO, APROXIMADAMENTE 60 X 60 X 0.1 CM; 1.35 G, HIPOALERGÊNICO - PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES	100	PCT			

LOTE 90

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS Nº 3, DEVE SER FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE TER NO MÍNIMO 70 CM X 50 CM, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 ALÇAS, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 RODAS JÁ FIXADAS NA PARTE INFERIOR, DEVE POSSUIR GRADE FRONTAL EM METAL RESISTENTE A MORDIDA E GARRAS, DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVA EM 3 PONTOS, COLORAÇÃO VERMELHA OU PRETA.	01	PÇ			
2	CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS Nº 4, DEVE SER FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE TER NO MÍNIMO 90 CM X 60 CM, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 ALÇAS, DEVE POSSUIR NO	01	PÇ			

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	MÍNIMO 6 RODAS JÁ FIXADAS NA PARTE INFERIOR, DEVE POSSUIR GRADE FRONTAL EM METAL RESISTENTE A MORDIDA E GARRAS, DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVA EM 3 PONTOS, COLORAÇÃO VERMELHA OU PRETA.					
3	COMEDOURO DE ALUMÍNIO PESADO 1,600 ML, G, MEDIDAS APROXIMADAS ALT 9,0 CM X LARG 26,0 CM	30	PÇ			
4	COMEDOURO DE ALUMÍNIO, PESADO 950 ML M, MEDIDAS APROXIMADAS ALT 8,5 CM X LARG 22,4 CM	30	PÇ			
5	COMEDOURO ALUMINIO FUNDIDO CAPACIDADE 2000 ML	30	PÇ			
6	GUIA DE NYLON 8 MT – PARA CONDUÇÃO DE CÃES	10	PÇ			
7	GUIAS DE COURO PARA CONDUÇÃO DE CÃES DE 1,5 MT	10	PÇ			
8	KIT DE FOCINHEIRA P/CÃES TAMANHOS DO 01 AO 05 COM VELCRO E BORRACHA.	04	KIT			
9	LAÇO TIPO CAMBÃO, DEVE SER FEITO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CABO DE AÇO ENCAPADO MEDINDO NO MÍNIMO 150 CM DE COMPRIMENTO E DEVE POSSUIR DESPOSITIVO DE TRAVAMENTO E SOLTURA DE LAÇO RÁPIDO, DEVE TER NO MÍNIMO 150 CM, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 1200G, DEVE POSSUIR COLORAÇÃO PADRÃO.	04	PÇ			
10	REDE DE ARREMESSO, DEVE SER FABRICADA EM FIO DE NYLON 3,5 MM RESISTENTE E POSSUIR ESFERAS DE CHUMBO NAS BORDAS, DEVE TER NO MÍNIMO 240 CM X 240 CM, DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 1200G, MALHAGEM DE NO MÁXIMO 50 MM	05	PÇ			
11	GANCHO PARA MANEJO DE SERPENTES, DEVE SER FABRICADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE E POSSUIR MANOPLA EM BORRACHA, DEVE TER TAMANHO AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 80 A 130 CM, O CABO DEVE SER CROMADO E A PARTE DE BORRACHA PRETA.	04	PÇ			

3.2 DAS CONDIÇÕES E DAS ENTREGAS – PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL

3.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.2.2 Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão o nº da Ordem de Compra e Empenho a que se referem.

3.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo 48 (quarenta e oito) horas, o produto que apresente não conformidade.
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.4 O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma fracionada, atendendo a necessidade do setor, mediante a expedição de Ordem de Compra e respectivo Empenho, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Compra (via e-mail, correios ou ofício), podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Solicitante.

3.2.5 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no prédio do Programa Bem Estar Animal, da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim localizado à Rua Joaquim Guerreiro Dias,

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

111, Fundos, Jardim Panorama, Mogi Mirim / SP, de acordo com a solicitação de fornecimento.

3.2.5.1 Horário de Recebimento: De segunda a sexta-feira no período de 7:00h às 15:00h.

3.2.6 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

3.3 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

3.3.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade, ou não atenda o prazo de validade mínima.

3.3.2 Para todos os produtos, considerar que o prazo de validade, o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

3.3.3 O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

3.3.4 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

3.3.5 O recebimento dos produtos, na Secretaria, dar-se-á de forma provisória. Sendo recebidos de forma definitiva a partir da certificação da nota fiscal, pelo responsável na Secretaria.

3.4 DO LOCAL E CONDIÇÇÕES DE ENTREGA - <u>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</u>

3.4.1 A Contratada está sujeita à fiscalização do objeto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias.

3.4.2 Constatadas irregularidades nos itens, a Contratante poderá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.4.3 As entregas deverão ser acompanhadas da devidas Nota Fiscais

3.4.4 Validade: Garantia do fabricante

3.4.5 Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

3.5 LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

3.5.1 Prazo para entrega: em até 10 dias, podendo ser prorrogado com justificativa e aceite da Secretaria de Segurança Pública.

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

3.5.2 A vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega, salvo em caso de alterações solicitadas por esta Prefeitura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.

3.5.3 Local de entrega: Secretaria de Segurança Publica de Mogi Mirim
R. Pedro Simoso 61 – JD. Saúde – Mogi Mirim - CEP: 13.800-496
Segunda a sextas feiras das 08:00hs às 16:30hs (dias úteis)

3.5.4 O recebimento dos produtos na Secretaria, dar-se-á de forma provisória. Sendo recebidos de forma definitiva a partir da certificação da NFe, pelo responsável da Secretaria.

4. VALOR DO TERMO CONTRATUAL
4.1 Os contratantes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R$ _____ (_____).

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
5.1 O Município de Mogi Mirim adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado e assim controlados pelo Município de Mogi Mirim.

6.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual reajuste (para mais ou para menos) daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Mogi Mirim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.3 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Mogi Mirim poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados na ordem de classificação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de registro de preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL
8.1 AO FORNECEDOR é expressamente vedada a transferência, no todo ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

9. DAS PENALIDADES

9.1 O FORNECEDOR se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente termo ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

9.2 De conformidade com o artigo 86 da lei n. 8.666/93, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

9.3 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.3.1 – Advertência;

9.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

9.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

9.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10. DA RESCISÃO

10.1 O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:

1º Decretação de falência do FORNECEDOR sem que a mesma apresente plano de recuperação judicial já homologado pelo juízo ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais.

2º Transferência total ou parcial do contrato a terceiros.

3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

11. DOS ENCARGOS DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. O FORNECEDOR assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco do FORNECEDOR.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O Município pagará o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1° No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2° Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3° As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

12.3 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da documentação descrita no item e 12.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

12.5 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente ao Pregão Eletrônico n. ___/2022, como também a proposta de preços enviada pelo FORNECEDOR, para os fins aqui contidos.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão as dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
359	014511.1854110022.199	3.3.90.30.00	1 – Tesouro
529	015011.0618210012.240	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
597	014511.1854110022.199	3.3.90.30.00	5 – Transferencias e Convenios Federais
598	014511.1854110022.199	3.3.90.30.00	2 – Transferências e Convênios Estaduais

16. DAS COMUNICAÇÕES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

16.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta Ata, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

CONTRATANTE:
CONTRATADA:

16.2 De acordo com o Decreto 8436/2021, o GESTOR da Ata de Registro de Preços, será nomeado por portaria, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo de entrega e vigência da Ata, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

16.3 Caso o Gestor não obtenha êxito nas comunicações, caberá ao Secretario de Suprimentos e Qualidade as demais notificações.

17. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado e do Município.

18. DO FORO

18.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento os representantes do Município de Mogi Mirim e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
FORNECEDOR REGISTRADO:
AS TESTEMUNHAS:

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

A (nome da empresa)....., com sede à (rua/av./praça) ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e IE nº ....., através de seu .....(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo) ...., portador(a) do CPF nº ..... e RG nº....., residente e domiciliado(a) à (rua/av./praça) ...., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado ....., DECLARA com base nos Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que é..... (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

_____, ____ de _____ de 2022.

_____
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ANEXO VI – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Período de gestão:	

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2021, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

_____
(a)
Cargo
Responsável pelo preenchimento

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO N°(DE ORIGEM):
OBJETO:
ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo:
CPF:

Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:
CONTRATADA: CNPJ
Nº: CONTRATO N° (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001